

Portaria n.º 112

8

O Prefeito Sanitário da Estância de
Aguas da Prata, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei:

Resolve, à vista do parecer do
Sr. Auxiliador de Inspeção deste Município,
conceder à senhora Maria Luiza de Aguiar
de, professora efetiva da Escola Municipal
da Fazenda Retiro, três (3) meses de licença
prêmio, conforme requerimento do dia 6 do cor-
rente, ficando a requerente em pleno gozo de
todas as vantagens de seu cargo efetivo,
inclusive vencimentos.

Prefeitura da Estância de
Aguas da Prata, aos 15 de Agosto de 1951

José de F. Mendes
Prefeito Sanitário

Coarbas Camargo
Secretário da Prefeitura